



ESTADO DO TOCANTINS
Câmara Municipal de Lagoa da Confusão

Câmara Municipal
Lagoa da Confusão

APROVADO

EM 27 / 06 / 95.

VOTAÇÃO

Ass. Recepção

Parecer nº. 005/95

Lagoa da Confusão, 26 de junho de 1.995

A Comissão de Finanças e Orçamento é favorável, a aprovação ao Projeto de Lei nº. 044/95 : Que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentária para o Exercício de 1.996, e dá outras providências . Com SUPLEÇÃO : do artigo 4º.(quarto) e parágrafo único inclusive . Artigo 17(dezessete), a seguinte expressão : com os valores corrigidos na forma autorizada no artigo 4º. desta LEI .

Este é o parecer.

Ederzon Rogério Spall
Relator da Comissão de
Finanças e Orçamento.

Pedilson Elias da Costa
Sec. da Comissão de Finan
ças e Orçamento.

Florentino Ferreira Cavalcante
Pres. da Comissão de Finanças
e Orçamento.